



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 263/84

Sala das Sessões, 27/11/1984

[Signature]
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a Vila Brás não possui nenhum meio direto de ligação com o Jardim Olímpio Felício;

CONSIDERANDO que a solução mais prática para interligação entre os dois núcleos seria o prolongamento da Rua Paulo Limoeiro, até atingir a Rua Mário Coutinho, seguindo por esta ao já noticiado Jardim Olímpio Felício;

CONSIDERANDO que os proprietários das terras que seriam desapropriadas para a consecução do objetivo estão concordes em ceder tal área à Municipalidade;

Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios revimentais, que estude a possibilidade e a conveniência de contatar os ditos proprietários, visando dessa forma a efetivação da medida, ensejando que os dois núcleos sejam interligados entre si.

Sala das Sessões, 27 de novembro 1984.

[Signature]
Geraldo Sebastião Pavão
Vereador